



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

### TERMO DE REFERÊNCIA

Outros Serviços

#### 1 DAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Habitação
Objeto (resumido)	Serviço de hospedagem e manutenção do Sistema de Gestão da Secretaria Municipal de Habitação
Prazo para execução	365 dias
Vigência do contrato	365 dias
Valor total estimado	R\$ 9.000,00

#### 2 DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação do Sistema de Gestão da Secretaria Municipal de Habitação, alinhado à uma excelente Consultoria, é imprescindível ao bom funcionamento da máquina pública, visto que o desempenho dos sistemas torna dispensável a repetitiva prestação de serviços manuais, bem como a manutenção de um grande arquivo físico de documentos e cadastros, também tornando o serviço público mais eficiente.

Com o gerenciamento informatizado, o setor obtém informações rápidas e precisas, imprescindíveis para que tenhamos um bom acompanhamento dos programas habitacionais em vigência, uma relação de famílias cadastradas e informações dos beneficiários (endereço, constituição familiar, dados sociais e econômicos).

#### 3 DO OBJETO

##### 3.1 Objeto a ser contratado

Serviço de hospedagem e manutenção do Sistema de Gestão da Secretaria Municipal de Habitação

##### 3.2 Da execução do serviço e prazo de vigência contratual

O prazo de execução dos serviços será de 365 dias a partir da ordem de serviço.

##### 3.3 Início dos serviços

( ) na assinatura do contrato                      ( x ) com emissão de ordem de serviço

#### 4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE

Declaração formal da licitante, sob as penas cabíveis, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto da licitação, que deve(rão) coincidir, obrigatoriamente, com o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, admitindo-se a substituição deste(s) por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. Comprovação de capacitação técnico profissional, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características e quantidades do presente edital, através de certidão(ões) ou



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente visados pelo órgão competente.

### 5 CONDIÇÕES DA LICITANTE

#### 5.1 CANAIS DE CONTATO COM A LICITANTE

A empresa deve fornecer um canal de suporte via telefone ou whatsapp, também para assuntos administrativos.

#### 5.1 BANCO DE DADOS

A contratada deveser fornecer uma copia do banco de dados na integralidade quando solicitado pelo setor técnico do Município de Ijuí, sem custos adicionais.

### 6 DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS

#### 6.1 Gestor (a) do contrato

Nome completo do servidor	Nº matrícula
MARCELO CHARÃO BUSS	2392984

#### 6.2 Fiscal técnico do contrato

Nome completo do servidor	Nº matrícula

#### 6.3 Fiscal administrativo (a) do contrato

Nome completo do servidor	Nº matrícula
ANDRE LUIS ZAMPIERI	190560-0

Ijuí, 24 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
ANDRE LUIS ZAMPIERI  
Assessor Administrativo

\_\_\_\_\_  
MARCELO CHARÃO BUSS  
Secretário - SMH

#### Observação:

Caso o Termo de Referência esteja incompleto ou não esteja acompanhado destes documentos, o mesmo será devolvido, junto com a Requisição.